



ACONTECE NO CAIS

Boletim
Informativo do
Sindicato
Unificado da
Orla Portuária
SUPORT-ES

1º de março de 2013
Jornalista Cristiane Brandão

EDITORIAL: Contraponto à Medida Provisória 595/2012

Por Ernani Pereira Pinto, presidente do Suport-ES

Um governo que reedita de forma arbitrária pontos de uma lei e diz que está dando garantias aos trabalhadores está, no mínimo, faltando com a verdade.

Assim como o governo está dando, através de um pacote econômico, recursos vultosos para implementar a política de investimento em portos, está também oferecendo sacrifício de interesse direto da nação brasileira, quando prevê a entrega do patrimônio público para exploração por um pequenino número do segmento da iniciativa privada.

Essa classe vem sendo, historicamente, beneficiada pelas ações governamentais, que oferece privilégios, chegando até a doar aos “coitadinhos” portos importantes, como aconteceu, com a privatização da Cosipa, em São Paulo; com o TPS, no Espírito Santo; em Sepetiba, no Rio de Janeiro; Suape, em Pernambuco; em Pecém, no Ceará; entre outros, todos doados em 1998 através de Decreto Presidencial para favorecer um segmento em detrimento da população brasileira, que vive amargando crises nos setores da saúde, educação, segurança pública e, sem sombra de dúvidas, sofre com a má distribuição de renda, com programas sociais que os mesmos assalariados ajudam a custear.

O povo brasileiro está cansado de pagar a dívida das crises e da falta de políticas públicas. Com programas que realmente tragam o crescimento para os brasileiros, essa situação poderia ser contornada.

Nós, trabalhadores portuários, ficamos surpresos quando o governo, que se diz democrático e popular, tem dificuldade de manter a coerência, inclusive nos seus discursos. A Presidenta Dilma, por exemplo, afirmou em entrevista que os trabalhadores não seriam prejudicados “em nem um milímetro”.

Porém, os ministros da Fazenda e da Casa Civil falam na criação de um suposto seguro para dar “garantias” aos portuários, que segundo o que foi ventilado na imprensa se assemelharia ao seguro-desemprego. Ora, o que nós, trabalhadores portuários, reivindicamos é o cumprimento em toda sua plenitude da Convenção 137 da OIT, ratificada, e que já faz parte do arcabouço jurídico do Brasil.

Seu artigo 1º diz: “1º. A Convenção se aplica as pessoas que trabalham de modo regular como portuários, e cuja principal fonte de renda anual provém desse trabalho.”

Ora, somos portuários e nos enquadrados perfeitamente neste mandamento, por isso é necessário que o governo não

nos negue aquilo que é conquista e objeto da luta dos portuários e da classe trabalhadora deste País, que é o trabalho digno com remuneração digna.

Já o artigo 2º, em seus parágrafos 1º e 2º, esclarece: “1º. Incumbe à política nacional estimular todos os setores interessados para que assegurem aos portuários, na medida do possível, um emprego permanente ou regular.”

“2º. Em todo caso, um mínimo de períodos de emprego ou um mínimo de renda deve ser assegurado aos portuários, sendo que sua extensão e natureza dependerão da situação econômica e social do País ou do porto de que se tratar.”

O que reivindicamos é justamente a garantia de que teremos o mesmo investimento que o governo vem dando a uma parcela dos possíveis futuros proprietários de portos e a alguns já existentes, sabendo que os trabalhadores portuários são uma realidade legal no Brasil e em todos os países que são signatários da Convenção 137 da OIT.

Aliás, em seu artigo 5º a Convenção destaca: “Art. 5º — Para obter dos novos métodos de processamento de carga o máximo de vantagens sociais, incumbe à política nacional estimular os empregadores ou suas organizações, por um lado, e as organizações de trabalhadores, por outro, a cooperarem para a melhoria da eficiência do trabalho nos portos, com a participação, se for o caso, das autoridades competentes.”

O governo não considerou os trabalhadores portuários do Brasil como capazes de contribuir, no sentido de obter avanços nos métodos de processamento de carga nos portos brasileiros. Ouviu apenas uma meia dúzia de megaempresários do País, em detrimento daqueles que realmente operam nos portos, e a classe trabalhadora em geral. Esta atitude descumpr frontalmente este tratado internacional.

Queremos continuar a ter nosso mercado de trabalho, queremos assegurado o que preconiza a citada Convenção. Queremos continuar contribuindo para o desenvolvimento do Brasil sem perder nossos direitos, principalmente o mais legítimo deles, que é o direito já conquistado de trabalhar.

Além disso, durante todos esses anos, a partir da edição da Lei 8.630/93, buscamos insistentemente uma política de treinamento que atendesse a real necessidade dos portos, principalmente a dos portos públicos. Para nós, é difícil acreditar que houve, maliciosamente, a intenção dos políticos e governantes de permitir a deterioração dos nossos portos, a fim de justificar a entrega do patrimônio público.

SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.

O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.

Acesse nosso site: www.suport-es.org.br